

109 Não tem - 267.
 110 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO
 111 MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 112 MARTA REGINA NARDY
 113 Francielly - 293.
 114 MARIA ELENI DE MATTOS MONTEIRO
 115 ROSANA DA SILVA LIMA
 116 ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA
 117 MARIA APARECIDA HONORIO DE SOUZA
 118 ALEXANDRA CARVALHO DE SOUZA RIBEIRO
 119 ENOELE MARIA MARTINS DIAS
 120 MARIA BETANIA PIGNATON
 121 NELCI THEMOTEO LINS
 122 GILMARA APARECIDA DA SILVA MOTTA
 123 RITA DE CÁSSIA VIANNA GALERA
 124 FRANCISCA ISABEL BARROSO SILVA
 125 VANESSA LUCIANNE RIBEIRO MACHADO
 126 ELAINE OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA
 127 SULIENE BORGES GRANGEIRO
 128 MARCELO ARAUJO RIOS
 129 LUCILENE APARECIDA CORREA
 130 SILVANA APARECIDA BRENDA SOUZA
 131 SANDRA REGINA REIS
 132 ELISANGELA PAIXAO DE SOUZA
 133 LUCIANA DOS SANTOS SOBRINHO
 134 ANA LUCIA MATOS KOBAYASHI
 135 REGIANE DE FATIMA LIBRANDI MANZATO VARGAS
 136 SOLANGE MARIA DOS SANTOS
 137 SUELI MARTINS DA SILVA
 138 LAZARA DA SILVA DIAS
 139 SILMARA EGIDIO SABINO
 140 MARIA SARIA VIEIRA SANTOS
 141 ANA PAULA SOARES
 142 MARCELLI FOSSALUZA DANTAS
 143 ANDREZZA GABI RAMOS MARQUES
 144 ANA PAULA APARECIDA DO CONCEICAO
 145 CINTIA DAYANE CARDOSO MARQUES
 146 ELISANGELA MARIA DA SILVA
 147 ADRIANA LEITE MACEDO
 148 DIANA LOPES TEODORO DE MORAES
 149 LUCIANA - 254.
 150 MARILENE ROSA DA SILVA
 151 ISABEL RIOS DE OLIVEIRA
 152 CINTIA RBEIRO DE CAMARGO
 153 JOSIANE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
 154 RITA DE CÁSSIA TRIZZINO SOARES DE FARIAS
 155 LILIAN SASSO GALIAZZO
 156 ROSANGELA DA SILVA BEZERRA TOSTIS
 157 MARCELO DA SILVA COSTA RAMOS
 158 MARIA HELENA DA SILVA
 159 KELLY APARECIDA CRUZ RODRIGUES DE CAMPOS
 160 ANTONIA BRITO PAULINO DA SILVA
 161 DOUGLAS MOURA DA SILVA
 162 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
 163 KELHA LUZ DE MOURA PASSOS
 164 IRELIANI LOPES DE LIMA
 165 NATHANE DE OLIVEIRA DA SILVA
 166 ERICA DE SOUZA ALCANTARA CARVALHO
 167 ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA
 168 SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE
 169 IVANESSA TATHIANE CAMARGO TEIXEIRA
 170 VIVIANE DE FREITAS SILVA
 171 MARIA DO SOCORRO OLINTO DA SILVA
 172 ROSANGELA LIDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS CAMPOS
 173 GILMARA OLIVEIRA DE QUINTEIRO MORENO
 174 SANDRA HIDEIMI SHIROMA MOCHIZUKI
 175 RAQUEL ESTER MORALES GARCIA DOS SANTOS
 176 FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
 177 ANA LUCIA POIANI LOPES MENDES
 178 ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SOUZA
 179 LUCIANA AMADO
 180 CIBELE SOARES VELOZO BESERRA
 181 DAMIANA MATIAS DE OLIVEIRA
 182 ALESSANDRA PEREIRA MARQUES
 183 RENATA ROSA PTZUK NUNES NEVES
 184 RENATA MARIA MORAES DE MIRANDA
 185 GISELE DA COSTA LIMA
 186 LIVIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 187 PRISCILA FRIVOLI FRANCISCO MARQUES
 188 ANALY MATOS SANTOS
 189 DEISE EMILIA DE LACERDA
 190 ELIANGELA RAMOS DOS SANTOS FELIX
 191 ROSANA CLARA DE JESUS BARROS
 192 ELIENE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
 193 ROSANGELA - 253.
 194 MARIA CLARA DE SOUZA MANOEL
 195 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SENA
 196 DANILO RODRIGUES INACIO
 197 DAIANE DA SILVA CAVALCANTE
 198 RENILDA NEVES DA CRUZ
 199 PATRICIA DOS REIS SOUZA
 200 NAAMA DE ALBUQUERQUE FREITAS OKADA
 201 LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
 202 VERA LUCIA MARTINS DA SILVA
 203 ROSANGELA PAULINO VIEIRA
 204 PAMELA AQUINO FERREIRA RIBEIRO
 205 GISELLE DE CÁSSIA CARVALHO
 206 EDLENE DE MENDONÇA FERREIRA
 207 FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS
 208 MARIA CICERA FERREIRA E SILVA
 209 ELIETE FERREIRA XAVIER DE ARAUJO
 210 JAQUELINE PRISTELLO
 211 VIVIANE FERREIRA DOS REIS
 212 ERIKA MARA DA SILVA
 213 MARISA SALOME DE LIRA MARQUES
 214 MARILENE APARECIDA DE SOUSA DA SILVA
 215 PATRICIA DE OLIVEIRA ALEXIO SILVA
 216 TACIANA DA SILVA AMBROSIO AMBROSIO
 217 GISELE DOS SANTOS SANTANA
 218 Simone - 217.
 219 VANESSA SANT ANA EUGENIO HATZIS
 220 FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA PUBILL
 221 ANGELICA FRANCIS MOREIRA GALDINO XAVIER
 222 ELIDA MEIRELES SOUZA
 223 ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO
 224 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA GONCALVES
 225 GIOVANNA MACHADO BARBOZA
 226 PAULA WALQUIRIA MARCOLA
 227 VIRLENE MARIA DOS SANTOS
 228 CAROLINA SANTOS FERREIRA
 229 ALEX CAMPOS FERREIRA
 230 JACIARA ALINE DA SILVA
 231 ELIZAMA LEAO RAMOS
 232 IVANEIDE DE ALMEIDA TORRES SANTOS
 233 CLEUSA APARECIDA MARTINS PINHEIRO DA SILVA
 234 JOCELIA PEREIRA CARNEIRO
 235 ELAINE DA SILVA CASTILHO
 236 MARIA APARECIDA COELHO TONESE
 237 Fanny - 322.
 238 Juliana - 360.
 239 SHIRLEI BARBOSA CORDEIRO
 240 SANDRA DA SILVA AVANZE
 241 ANDREA CRISTINA LEONARDI FERRARI
 242 CARMEM APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 243 KATIA ALVES DA COSTA
 244 MARCIA FERNANDES DE LIMA RAMOS
 245 THIAGO FERMINO DE OLIVEIRA
 246 RENATA FERREIRA DE MELO CAMARGO
 247 MARCELINA FERREIRA RAMALDES SCARMELOTI

248 DJANIRA VIANA LIMA
 249 FLAVIA FLORENCIO DE FARIAS
 250 BIANCA DE ARAUJO OLIVEIRA
 251 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
 252 ROSA SIMONE FIORINI MARTINS
 253 ERICA DI TRAGLIA LEONARDI
 254 MARIA DOS REMEDIOS ROCHA ALVES
 255 ANDREA AROCA DATCHO
 256 EDNA CRISTINA RIBEIRO UCHOA
 257 RITA DA CONCEICAO PINTO RODRIGUES
 258 ELAINE SOBRINHO ROCHA
 259 FLAVIA GAROFALO DE SALES
 260 ANA CLAUDIA MELLO DOS SANTOS
 261 ROSANGELA CESAR CARDOSO DELFINO
 262 Lourdes - 008.
 263 LILIAN APARECIDA DE SOUZA BRITO
 264 ANGELA CATALDI CAVALCANTE
 265 MARIA JUCICLEIDE MARTINS DA SILVA
 266 TATIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
 267 GABRIELA PERMAGNANI DOS SANTOS
 268 GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE
 269 ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 270 RUTE OLIVEIRA DE CARVALHO
 271 VANESSA DA SILVA SANTOS
 272 MARIA VERONEIDE DA CONCEICAO DE SOUZA
 273 DEBORA EVANGELISTA CIRIELLI
 274 APARECIDA LARA DE ARRUDA
 275 SUELI GUEDES
 276 JANICE MARIA DA SILVA
 277 MARIA INES MOREIRA
 278 LEILIANE GOZZO
 279 ANGELICA SANTANA FERNANDES MONTES
 280 CLEIA LARISSA PELEGRINI
 281 ISLAINE GOMES CRAZZE
 282 VANESSA REGINA COSTA SILVA DP NASCIMENTO
 283 TANDERLY ARRUDA DE ALMEIDA
 284 DEBORA GONCALVES MAZZI
 285 ANA GISELE VIEIRA DO VALE
 286 LUCIANA GREGORIO DA SILVA
 287 ERIKA - 268.
 288 ALEXANDER ABRANTES DA SILVA
 289 REGINA GONCALVES
 290 IVANI SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO
 291 ELIZABETE SILVA ROBERTO XAVIER
 292 VANESSA REGINA BERMUNDES MARCONDES
 293 FERNANDA ALVES LEAL DA COSTA
 294 ESTELITA MARIA DA CUNHA VOLPONI
 295 EDILIA RUFINO DE ARAUJO PARIZOTTO
 296 VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO AQUINO
 297 MARIA GERLANE DA SILVA BEZERRA
 298 KELLY MESSIAS SOUZA
 299 MARCIA CRISPIM DE SANTANA
 300 EDIVANIA NOGUEIRA REZENDE NAVARRO

1- Os candidatos acima relacionados, deverão comparecer na DRE SÃO MATEUS, situada na AVENIDA RAGUEB CHOHHI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS, a fim de verificar a possibilidade de contratação e disponibilidade de horário, para atendimento no turno das 11h às 15h e escolas de horário integral, conforme segue:

- dia 24/02/2022 - às 8h30: classificação 101 a 150,
 - dia 24/02/2022 - às 10h30: classificação 151 a 200,
 - dia 24/02/2022 - às 13h30: classificação 201 a 251,
 - dia 24/02/2022 - às 15h30: classificação 251 a 300;

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:

a) gestantes e lactantes;
 b) maiores de 60 (sessenta) anos;
 c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
 d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
 e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais;

4- providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

a) Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias)
 b) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias)
 c) 1 foto 3x4
 d) documento de identidade-RG
 e) PIS/PASEP
 f) CPF
 g) título de eleitor (frente e verso)
 h) comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
 i) carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho)
 j) carteira de reservista (no caso do sexo masculino);
 k) carteira nacional de habilitação (caso tenha)
 l) comprovante da conta bancária – Banco do Brasil
 m) último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-servidor;

n) atestado de antecedentes criminais;
 o) comprovante de endereço (atual no nome do candidato- últimos 30 dias);
 p) certidão de casamento
 q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação
 r) Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscrição;
 s) Comprovante de vacina- COVID-19
 5- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 039/SEME/2022

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer Interino, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo

(LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do Centro Esportivo Pitrituba, para a realização do evento "Projeto Bons de Bola / Campeonato de Futsal", no dia 19 de fevereiro de 2022, das 08h às 15h, com montagem no dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 12h, e desmontagem no dia 20 de fevereiro de 2022, a partir das 08h, organizado pelo INSTITUTO OLGA KOS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.745.680/0001-84, tendo por responsável o Sr. Wolf Vel Koss (presidente).

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica o INSTITUTO OLGA KOS responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/DEED/CE-105 responsável em entregar ao INSTITUTO OLGA KOS o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do respectivo Centro Esportivo responsável por fiscalizar o uso do espaço.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG

6024.2021/0007577-7- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – Associação Cristã de Moços de São Paulo CCA CDC Vila Maria. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42 de 25 de julho de 2017, alterado pela IN 03/ SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018. Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG, sito à Praça Santo Eduardo, nº. 162 – Vila Maria, representado pelo Sr. Silvana Maiêski Barradas, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cristã de Moços de São Paulo – CDC Vila Maria, representada pela Sra. Isabel Ap. Vito Lopes, situada à Rua Dias da Silva, 632 – Vila Maria - São Paulo - SP, CNPJ nº. 60.982.576/0001-23, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bem doado, discriminado a seguir : 01 (hum) FREEZER VERTICAL 1 PORTA 246 LITROS 127 V MARCA CONSUL BRANCA, no valor unitário de R\$ 2.329,8200. CLÁUSULA SEGUNDA: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Daniela Barreto Veloso, RF 851.003, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 14 de fevereiro de 2.022.

DESPACHO SAS MOOCA - SAS MO - PROCESSO SEI 6024.2022/0000706-4 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - OSC – Coordenação Regional das Obras de Proteção Humana - CROPH – Serviço: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas – CA Olarias - SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, n.º 175, Tatuapé - CEP nº 03066-065 - São Paulo/SP, representada pela Senhora Lilianna Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Coordenação Regional das Obras de Proteção Humana - CROPH - representada pelo Sr. Alexandre Donizetti Finotti, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Santana – CEP nº 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32 - São Paulo – SP, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01 Freezer Horizontal Skin Condenser 510L Profissional Gelopar 127V Branco; 01 Liquidificador Industrial Alta Rotação Comercial 4lts 127v; 01 Microfone sem fio Duplo Profissional Pgx58 Completo Karaoke; 01 Frigobar PH85N 127V; 01 Multiprocessador All In One2 Citrus PR Philco 12; 01 Lavadora de Alta Pressão Wap Eco Fit 2200 – 1500 Psi 110v; 01 Microondas de Bancada Philco Espelhado 32L 127V PM033E – 127V; 01 Lavadora de Roupas Electrolux Automática 16kg Branca 127V Lac16 – 110V; 01 Forno para Fogão Avulso Med Int 60x60x30cm Paral Gás; 01 Fogão 06BD5 BP FERRO P6,5 G40 PL PD PE BORBOLETA GLP LX 143,5X104,5X80,00CM M15; 01 PC Easypc Intel I5 oGB HD 3TB com Monitor 19” + Sistema Operacional Linux Home Art BelMicro v2.0. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Gabriela Donadon Ferreira - R.F. 850.991-3 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS MOOCA - SAS MO - PROCESSO SEI 6024.2022/0001264-5 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - OSC – Coordenação Regional das Obras de Proteção Humana - CROPH – Serviço: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas – CA Vivenda da Cidadania - SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, n.º 175, Tatuapé - CEP nº 03066-065 - São Paulo/SP, representada pela Senhora Lilianna Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Coordenação Regional das Obras de Proteção Humana - CROPH - representada pelo Sr. Alexandre Donizetti Finotti, situada à Rua Padre Azevedo, 125 – Santana – CEP nº 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32 - São Paulo – SP, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 04 lixeiras plástico 120L c/rodas e pedal branca PP quadrada 94,0x46,0x65,0cm; 02 congelador/refrigerador horizontal 503L 2PC DA -22oC a -18oC/00Oc a +08oC 94,0x150,5x70,5cm 220v branco HCED 503C; 14 lixeiras plástico 100,0L c/pedal s/roda BCO 92,5x59,5x42,5cm 261 (haste plast); 01 painel de pressão 30,0L Alum. Express Fech Ext 1400-30; 01 panela de pressão 35,0L Alum. Express Fech Ext 1400-35; 06 lixeiras plástico 100,0L c/pedal s/roda BCO 92,5x59,5x42,5cm 261 (haste plast); 03 bebedouros industrial 200 litros AquaMax (kit de instalação

+ filtro) voltagem 127V; 04 smart tv monitor HQ HQ5TV43NY Ped 1339140; 12 cadeiras giratórias; 07 roupeiros de aço 12 vãos c/3; 08 prateleiras de aço; 01 mesa pebolim adulto; 01 mesa ping pong adulto; 02 lavadoras de alta pressão 565-profis 220v 60hz; 02 projetor led multimídia 1200 lumens HDMI/AUX/USB/VGA – Exbom. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Gabriela Donadon Ferreira - R.F. 850.991-3 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS MOOCA - SAS MO - PROCESSO SEI 6024.2022/0001265-3 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - OSC – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste APOIO – Serviço: República para Adultos Mooca - SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, n.º 175, Tatuapé - CEP nº 03066-065 - São Paulo/SP, representada pela Senhora Lilianna Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a OSC – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste APOIO - representada pelo Sr. Gutemberg Sousa da Silva, situada à Avenida Duque de Caxias, 325 – Santa Cecília, CEP nº 01214-100, CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - São Paulo – SP, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01 Notebook Asus X543NA CEL DUAL CORE 4GB 500GH CINZA WIN 10 VLR BC-ST RETIDO; 01 Smart TV LED 43” Samsung 43t5300 F ull HD Wifi, HDR para brilho e contraste, plataforma tizen, 2 HDM, 1USB – preta; 03 Lavadoras 11kg Electrolux Les11 110V BC; 04 Fogões Piso Consul 06 bocas CFS6NAB Branco BIV; 32 roupeiros de aço 04 portas grandes; 03 Multifuncionais Jato tinta colorida ecotank L3110 Preta; 01 Persiana vertical resinada sem bando larg.2,55 x alt.1,55; 01 Persiana vertical resinada sem bando larg.2,32 x alt.1,55; 01 persiana vertical resinada sem bando larg.4,80 x alt.1,55; 02 arquivos de aço. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Gabriela Donadon Ferreira - R.F. 850.991-3 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

COMUNICADO Nº 001/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA a GESTORA DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CAE NOVA ESPERANÇA
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 224/SMADS/2020
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/02/2022
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Thalyta Generoso Silva / RF 823.600-3 / Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3

COMUNICADO Nº 002/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA a GESTORA DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE-MA Vila Prudente – Terezi-nha Helena

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 250/SMADS/2020
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/02/2022
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Thalyta Generoso Silva / RF 823.600-3 / Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3

COMUNICADO Nº 003/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA a GESTORA DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NAISP NOSSA ESCOLA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 386/SMADS/2018
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/02/2022
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Sílvia Sayuri Baba / RF 823.540-6 / Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thalyta Generoso Silva / RF 823.600-3 / Efetivo

COMUNICADO Nº 004/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NAISP NOSSA ESCOLA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 386/SMADS/2018
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/02/2022

1 – TITULARES:
 NOME/RF/PROVIMENTO: Maria de Fátima da Silva / RF 653.746-4 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Fabiana Pinheiro de Araújo / RF 788.043-0 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Reinaldo da Silva Soares / RF 581.026-4 / Efetivo

2 – SUPLENTE:
 NOME/RF/PROVIMENTO: Camila Canfora Puccini / RF 858.849-0

COMUNICADO Nº 005/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA a GESTORA DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NPJ VILA PRUDENTE

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 173/SMADS/2020
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/02/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza / RF 690.296-1 / Efetivo

COMUNICADO Nº 006/2022/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.